



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**ANEXO IX DO EDITAL Nº 08, DE 11 DE JULHO DE 2025.  
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_,  
candidato(a) aprovado (a) neste Processo Seletivo, optante do Sistema de Reserva de  
Vagas (Lei nº 15.142/2025), me autodeclaro:

(  ) Negro(a) preto(a)

(  ) Negro(a) pardo(a)

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada pela Comissão de Heteroidentificação, conforme estabelecido na Instrução conforme a Portaria Normativa 04/2018 MPOG, a Instrução Normativa nº 01/2019 - IF Goiano e a Resolução nº003/CS/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

Declaro também estar ciente de que a apresentação de informação falsa ensejará a anulação de minha matrícula no IF Goiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos artigo 4º da Lei nº 15.142 de 03 de junho de 2025.

A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à inscrição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua inscrição no presente processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais, conforme Art. 299 do Decreto-Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, que dispõe: "*Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular*".

..... [Cidade e Estado], ..... de ..... de 202.....

.....  
Assinatura do(a) requerente